



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 082/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE
MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1154 Art. 6º inciso III de 03 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 61.974,00 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
FMAS	1901.0824400982.2216	3390.32.00	44	0078	61.974,00
Total:					61.974,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte 44 - PSB – FEAS em 31/12/2019.

Demonstrativo do Superávit

Conta Banco:

APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL – PSB – ESTADO 42.000-X - PSB - FEAS

BANCO DO BRASIL - PSB – ESTADO CC - 42.000-X - - PSB - FEAS

Fonte de Recursos: (44- PSB - FEAS)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 98.407,74	R.P.N.P do Exercício	R\$ 24.109,20
		R.P.P do Exercício	R\$ 4.939,89
		R.P. Exerc. Anteriores	R\$ 4.996,34
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 64.362,31
TOTAL	R\$ 98.407,74	TOTAL	R\$ 98.407,74



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

Superávit	R\$ 64.362,31
Este Decreto	R\$ 61.974,00
Saldo	R\$ 2.388,31

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito